

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 048/2015 – DG

Designa José Wilson da Silva Souza para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 10ª ZE – João Câmara/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 156/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE WILSON DA SILVA SOUZA, assistente administrativo, matrícula n.º 170516-4, requisitado à Secretaria de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN, nos dias 18/08/2014, 04/09/2014, 10/09/2014, 19/09/2014, 13/10/2014, 03/11 a 04/11/2014, 27/11 a 28/11/2014 e 10/12 a 19/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de fevereiro de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição